

# ***EXAME DE QUALIFICAÇÃO***

## ***Normas do Programa de Engenharia Oceânica Alterações aprovada em -19/10/2015***

### **1 – INTRODUÇÃO**

O Exame de Qualificação deve verificar três aspectos referentes ao Candidato e ao Conteúdo da Tese:

1. A aptidão do Candidato para desenvolver um trabalho de pesquisa em nível de Doutorado,
2. A capacitação do Candidato em relação aos conteúdos que envolvem a Área de Conhecimento do tema da tese proposto,
3. A contribuição científica e / ou tecnológica do trabalho proposto como Tese de Doutorado.

### **2 - O EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

#### **2.1 - OS EXAMES**

O Exame de Qualificação é constituído de duas fases:

- Exame de Conhecimento (abrangendo a Área de Concentração e a linha de pesquisa)
- Defesa da Proposta de Tese.

#### **2.1.1 - EXAME DE CONHECIMENTO**

O Exame de Conhecimento não é uma mera verificação do conhecimento adquirido nas disciplinas cursadas, o que já foi feito na avaliação de cada disciplina, porém uma oportunidade de se avaliar a abrangência de conhecimento do aluno, sua capacidade de lidar com o novo, de aplicar os conhecimentos adquiridos em uma situação nova e de demonstrar uma postura crítica frente ao conhecimento. Os itens do exame são elaborados pela banca e incluem questões a serem desenvolvidas por escrito pelo aluno no prazo de duas semanas. Uma primeira parte é entregue após uma semana. Ao final de mais uma semana o aluno deve apresentar um seminário para a banca, mas aberto a todos, sobre o tema proposto em uma das questões proposta pela banca.

## 2.1.2 – DEFESA DA PROPOSTA DE TESE

O Candidato deverá apresentar documentação escrita contendo a proposta de Tese, evidenciando sua capacitação para tratá-la e sua aptidão no desenvolvimento de pesquisa avançada, que será submetida à Banca Examinadora com 10 dias de antecedência ao Exame.

A proposta de tese deve ser defendida de forma aberta a todos, em um período até 6 meses após a primeira fase. Deve ser uma proposta muito bem embasada e fundamentada, colocando o trabalho dentro de um contexto científico e / ou tecnológico, inclusive com referências atuais, identificando claramente os aspectos inovadores, definindo com precisão os objetivos a serem alcançados, as hipóteses que nortearão o projeto e apresentando a metodologia em detalhes suficientes para demonstrar sua adequação a alcançar os objetivos propostos. Não deve ser apenas uma carta de intenções com um delineamento geral do trabalho a ser feito.

## 2.2 - A ESCOLHA DA BANCA

Deverá ser constituída de membros habilitados a orientar doutorado na COPPE. Membros externos devem ter qualificação equivalente. Casos excepcionais deverão ser aprovados pelo Colegiado.

Para a primeira fase:

O número de membros da banca será de no mínimo três.

O primeiro será o orientador.

O segundo membro será do PENO/DENO da área na qual se insere o tema do candidato.

O terceiro membro poderá ser do PENO/DENO, não necessariamente da área, ou externo.

Para a segunda fase:

O número de membros da banca será de no mínimo quatro.

O primeiro será o orientador.

O segundo membro será do PENO/DENO da área na qual se insere o tema do candidato.

O terceiro membro poderá ser do PENO/DENO, não necessariamente da área, ou externo

O quarto membro deverá ser externo ao PENO/DENO.

A Área submete ao Programa uma banca para cada aluno e estabelece o início do Exame de Qualificação.

## 2.3 AVALIAÇÃO

As bancas deverão estabelecer critérios mínimos para aprovação na primeira fase do exame e informá-los ao candidato no ato da entrega do exame.

O candidato somente poderá ser aprovado no primeiro ou segundo exame por unanimidade, seguindo padrão estabelecido pela CPGP-COPPE para defesa de dissertação de Doutorado.

### 3 – PRAZOS

#### 3.1- PRAZO PARA OBTENÇÃO DE CRÉDITOS

O prazo máximo para obtenção dos créditos em disciplinas (18 créditos) é de seis períodos consecutivos para alunos em tempo integral e oito períodos consecutivos para alunos em tempo parcial.

Recomenda-se fortemente que os créditos em disciplinas sejam obtidos em prazos inferiores aos máximos estabelecidos.

#### 3.2 – PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O Exame de Qualificação deverá ser realizado e encerrado no prazo de um ano após a obtenção dos créditos em disciplinas.

De acordo com a estrutura apresentada acima sobre o Exame de Qualificação, a primeira fase tem duração de quinze dias.

Somente após a aprovação na primeira fase, inicia-se a segunda fase do Exame de Qualificação. Um intervalo mínimo de 3 semanas deverá ser respeitado entre o término da primeira fase e o início da segunda fase.

O início da segunda fase se dá no momento em que o Candidato deposita o Texto da Proposta na Secretaria do Programa.